



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

PORTARIA N° 02/2025

SÚMULA: Conceder avanço vertical a Servidora Efetiva

LEONARDO SEREDNICKI BAGETTI, Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis. Considerando o disposto no Artigo 27 inciso VI e VII da Lei Orgânica do Município, combinando com o Artigo 31 inciso XXIX do Regimento Interno, Leis Municipais nº 300/02, 642/09, 771/11, 953/15, 1069/17, 1071/2017 e demais disposições legais.

RESOLVE

Art.1º. Conceder Avanço Vertical, para a Servidora DAIANA MARIA CAMPRA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Controladora Interna da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste – Estado do Paraná, por Conclusão no Curso de Pós Graduação em Especialização, GESTÃO PÚBLICA, passando da classe A para classe B.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, em 10 de Dezembro de 2025.

LEONARDO SEREDNICKI BAGETTI
CPF: 085.988.959-97